

ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

“PAVIMENTADORA LTDA”

YURY BRENDY SOARES CAMPOS, brasileiro, natural de São Luís/MA, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/01/1995, Empresário, portadora do CPF nº 057.226.983-85 e RG nº 0231152720020 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 98, nº 03, Quadra: 36; Bairro: Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000.

Único sócio da Sociedade Empresarial Unipessoal **“PAVIMENTADORA LTDA”** que tem sede e domicílio na Via de Acesso a BR-135/ Avenida Emiliano, Nº 1001, Sala 07, Bairro: Vila Maranhão, São Luís - MA, CEP: 65.091-320, inscrita no CNPJ: 40.019.445/0001-38, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21201100239 em 04/12/2020. Resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 750.000,00 (setessentos e cinquenta reais), distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
YURY BRENDY SOARES CAMPOS	100	750.000	750.000,00
TOTAL	100	750.000	750.000,00

“PAVIMENTADORA LTDA”CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de **“PAVIMENTADORA LTDA”** que tem sede e domicílio na Via de Acesso a BR-135/ Avenida Emiliano, Nº 1001, Sala 07, Bairro: Vila Maranhão, São Luís - MA, CEP: 65.091-320.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

“PAVIMENTADORA LTDA”

CLÁUSULA IV- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 750.000,00 (setessentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
YURY BREND SOARES CAMPOS	100	750.000	750.000,00
TOTAL	100	750.000	750.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **YURY BREND SOARES CAMPOS**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
“PAVIMENTADORA LTDA”



CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 08 de Agosto de 2023.

YURY BRENDY SOARES CAMPOS
Sócio/Administrador

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Yury Brendy Soares Campos', written over a horizontal line.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BREND0 SOARES CAMPOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 11:00 SOB N° 20231028687.
PROTOCOLO: 231028687 DE 10/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311832819. CNPJ DA SEDE: 40019445000138.
NIRE: 21201100239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.
PAVIMENTADORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
YURY BRENO SOARES CAMPOS

DOC. IDENTIDADE/CÓD. EMISSOR/UF
0231152720020 SSP MA

CPF
057.226.983-85

DATA NASCIMENTO
08/01/1995

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DE AROUCA SOARES JUNIOR
CONCEIÇÃO DE MARIA CAMPOS

PERMISSÃO
ACD

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
16846661930

VALIDADE
31/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/05/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
18/05/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64613610121
19048327467

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368975364

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.019.445/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2020	
NOME EMPRESARIAL PAVIMENTADORA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVIMENTADORA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO SALA 07	
CEP 65.091-320	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8886-8307		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2024 às 11:26:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.019.445/0001-38
Razão Social: PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA
Endereço: V AC A BR 135 AVENIDA EMILIANO 1001 SALA 07 / VILA MARANHAO / SAO LUIS / MA / 65091-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091621215558716005

Informação obtida em 18/09/2024 17:30:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMENTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.019.445/0001-38

Certidão n°: 29634868/2024

Expedição: 29/04/2024, às 17:51:57

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMENTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.019.445/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 40.019,445/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:44 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **B1D4.0A30.4BFF.2A09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YURY BRENDY SOARES CAMPOS
CPF: 057.226.983-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:14 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **B45A.72D2.7B48.C95A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98276474 CNPJ: 40019445000138
NOME EMPRESARIAL: PAVIMENTADORA LTDA
NOME FANTASIA: PAVIMENTADORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 10/08/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201100239
CAPITAL SOCIAL: 750.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 04/12/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1001
ENDEREÇO: R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO CEP: 65091320
COMPLEMENTO: SALA 07 BAIRRO: VILA MARANHÃO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1001
ENDEREÇO: R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO CEP: 65091320
COMPLEMENTO: SALA 07 BAIRRO: VILA MARANHÃO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal03@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 20167300
	parafiscal03@gmcontabil.cnt.br



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05722698385	YURY BREND0 SOARES CAMPOS
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05722698385	YURY BREND0 SOARES CAMPOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 06/09/2024

CPF/CNPJ: 40019445000138
Nome/Razão: PAVIMENTADORA LTDA
Contribuinte

null
Servidor

INSC. ESTADUAL: 12.674.781-4 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/08/2023
 RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTADORA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.019.445/0001-38 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTADORA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201100239 CAPITAL SOCIAL: 750.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/12/2020 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 50
 CORREIO ELETRÔNICO: PARAFISCAL02@GMCONTABIL.CNT.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65091-320
 ENDEREÇO null A BR-135 AVENIDA EMILIANO NÚMERO: 1001
 COMPLEMENTO: SALA 07
 PONTO DE REFERENC.: ATRAS DO POSTO PAIZAO BAIRRO: VILA MARANHÃO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)2016-7300 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO NÚMERO: 1001
 COMPLEMENTO: SALA 07
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: VILA MARANHÃO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)2016-7300 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
5	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
6	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
8	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
9	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
11	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	3 - CONTADOR
5722698385	YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS	101 - SÓCIO
5722698385	YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/12/2020	--	Ativo



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 258376/24

Data da

10/07/2024 16:18:22

Inscrição Estadual: 126747814

CPF/CNPJ: 40019445000138

Razão Social: PAVIMENTADORA LTDA

Endereço: A BR-135 AVENIDA EMILIANO, 1001 SALA 07 CEP: 65091320 - VILA

Telefone: (98)20167300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/07/2024 11:06:30

rede

PASSA

corretamente.

persistirem,
documentação para ajuda e dicas sobre trabalho em rede.



icados

Verificação do Nome de Rede Sem Fios (SSID)	PASSA
Verificação do modo de comunicação	PASSA
Verificação do modo de segurança	PASSA
Verificação da filtragem de endereço MAC	PASSA
Verificação de chave/senha de segurança	PASSA
Verificação de endereço IP	PASSA
Verificação de configuração IP detalhada	PASSA

Estado da rede

Nome da impressora	EPSON19A0BE
Modelo da impressora	L3250 Series
Endereço IP	192.168.10.119
Máscara de sub-rede	255.255.255.0
Gateway predefinido	192.168.10.1
Nome de Rede (SSID)	Rua nova
Segurança	WPA2-PSK (AES)
Potência do Sinal	Excelente
Endereço MAC	64:C6:D2:19:A0:BE

Two handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00009325502024



Validade: 04/01/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 40.019.445/0001-38	Inscrição Municipal: 98276474
Razão Social: PAVIMENTADORA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
431340000 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA A BR-135/ AVENIDA EMILIANO	
Número: 1001	Complemento: SALA 07
Bairro: VILA MARANHÃO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65091320

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de setembro de 2024 às 10:14**, sob o código de autenticidade nº **C962838B7F674639E13224D5D25A1860**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00009120052024

Validade: 05/12/2024

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 37160063000700120	
Endereco: VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO MACIEIRA	
Numero: 1001	Complemento: SALA:11;
Bairro: VILA MARANHÃO	CEP: 65091320
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 37	Setor:16
Quadra: 63	Lote: 0007
PROPRIETÁRIOS	
73.787.483/0001-90 - PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **07 de agosto de 2024 às 08:37**, sob o codigo de autenticidade nº **F2DDC91E1ECF5FBBFC7A1B8BECA72740**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98276474	40.019.445/0001-38	92120243159058

RAZÃO SOCIAL

PAVIMENTADORA LTDA

NOME FANTASIA

PAVIMENTADORA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO
65091320 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

D4A016D70EB608ED22FD04032AEF5E5C



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SEAD - Secretaria de Estado da Administração

SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Licitação	302/2022	27/12/2022	24/09/2025	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	PAVIMENTADORA LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	Microempresa/ME		
Endereço:	V AC A BR- 135/ AVENIDA EMILIANO			Nº:	1001
Bairro:	Vila Maranhão	Complemento:	sala 07		
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65091-320
CNPJ	40.019.445/0001-38	Insc. Municipal:	98276474	Insc. Estadual:	126747814
Telefone:	(98) 99125-3559	E-mail:	parafiscal03@gmcontabil.cnt.br		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
YURY BREND0 SOARES	SOCIO	100,00 %	*****720020	***.226.983- **	*****7300

Linha de fornecimento
518200 Obras de Infraestrutura

CNAES
4313-4/00 Obras de terraplenagem

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Contrato Social ou Estatuto Registrado pela Junta e/ou Cartório	Vencimento: -
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 12/11/2024
Qualificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 31/12/2024
Regularidade fiscal e trabalhista	
FCTS	Vencimento: 26/09/2024
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 22/02/2025
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 04/01/2025
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 08/10/2024
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 09/11/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 05/03/2025

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2022	Data balanço:	12/12/2022	Data de vencimento balanço:	01/04/2023

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
24/09/2024 11:00:57	PAVIMENTADORA LTDA	302/2022	Supervisora de Gestão de Fornecedores



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SEAD - Secretaria de Estado da Administração
SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Ativo circulante:	R\$ 550.000,00	Passivo Circulante:	R\$ 550.000,00
Ativo não circulante:	R\$ 0,00	Passivo Não Circulante:	
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 0,00	Exigível a Longo Prazo:	R\$ 0,00
Ativo Total:	R\$ 550.000,00	Passivo Total:	R\$ 550.000,00
Patrimônio líquido:	R\$ 0,00	Liquidez geral:	1,00
Liquidez corrente:	1,00	Solvência geral:	1,00
Receita Bruta:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)	

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21201100239
Data fundação:	04/12/2020
Capital integralizado:	R\$ 750.000,00
Data da última alteração:	10/08/2023

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
24/09/2024 11:00:57	PAVIMENTADORA LTDA	302/2022	Supervisora de Gestão de Fornecedores



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 40.019.445/0001-38

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/09/2024, às 14:34:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.
5. Em virtude de manutenção não programada nos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, esta certidão abrange somente processos eletrônicos.
6. A presente certidão tem validade de 5 (cinco) dias a partir da data de emissão.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: J3QBJZRLYC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 057.226.983-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/09/2024, às 14:34:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.
5. Em virtude de manutenção não programada nos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, esta certidão abrange somente processos eletrônicos.
6. A presente certidão tem validade de 5 (cinco) dias a partir da data de emissão.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CLT5B28MSX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Estado do Maranhão

SINTEGRAICMS

Comissão Permanente de Licitação do Estado do Maranhão

Secretaria de Planejamento

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.019.445/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.674781-4
Razão Social: PAVIMENTADORA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: A BR-135 AVENIDA EMILIANO
Número: 1001 **Complemento:** SALA 07
Bairro: VILA MARANHÃO
Município: SÃO LUIS **UF:** MA
CEP: 65091320 **DDD:** **Telefone:** 20167300

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/10/2024

Número da Consulta:



www.sintegra.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO



Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais: e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 -- GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017:

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade:

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO



atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa - CPD-EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA



NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocho – #descricaocho	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semtaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocisso



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA



Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#Inumeroprocesso



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO DA PESSOA FISICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.



DADOS DA PESSOA FISICA	
CPF: #cpfcpnj	Inscricao Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPACAO PRINCIPAL	
#codigoocbo – #descricaoocbo	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricaomunicipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:

#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01/06/2015, que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro agroflorestal para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís organizou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e IIVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUIS



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luis, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficiência e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas a cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa unificada, visa a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 170, XXXIV, "b", art. 37, art. 120, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto a identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários;

EXPEDE a presente Instrução Normativa nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficará definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico **<<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>**.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SAO LUIS



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL CORRER DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HINGTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758 DE 30/12/1990 DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS (MUNICÍPIO MUNICIPAL).

DADOS DA PESSOA FÍSICA

CPF: #cpf	Inscrição Municipal: #inscricomunicipal
Nome: #nome	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#ocupacao: #ocupacao	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro: #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município: #município	UF: #uf

A presente certidão tem caráter declaratório, sem qualquer efeito de garantia, e não substitui, tendo sido elaborada em São Luís - MA, em #datageracaoextenso. Não se responsabiliza a Prefeitura por #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no internet site: <http://www.saoluiz.ma.gov.br>.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

#numerocertidao

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#numcertidao: 2002



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
 Número da Certidão: #numerocertidao
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS PORQUESE, PREVISTA NO ARTIGO 202 DA LEI 3.750, DE 12 DE JUNHO DE 2000 DO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
- NPL: #npl	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#atividade: #atividade	
ENDERÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereço	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Ponto: #ponto	
Município: #municipio #UF	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, alterações ou qualquer outra intervenção, tendo sido arquivada em São Luís (MA) em: #datageracaoextenso, sob o número de controle de nº: #codoperficacao.

A validade desta certidão poderá ser consultada na internet em: <http://www.sao-luis.ma.gov.br/portal/licitacao>.

*** NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS ***

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

DECLARAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXATIDÃO SUSPESA CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 61 DO D.T.N. Nº 01/2014 DA D.T.M. RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSERIR E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER REGISTRADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpf	Inscrição Municipal: #inscricao_municipal
Nome: #nome	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#profissao #descricao	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #numero	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua validade a partir da data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o controle de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no internet no endereço eletrônico: <http://www.saoluiz.ma.gov.br/licitacoes/certidao>

“NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.”

Ass



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNCIÊNCIAS CADASTRAIS NA INSERÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 17 DO INE E NO ARTIGO 14 DA LEM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSERIR E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER REGISTRADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

CNPJ: #cnpj / Inscrição Municipal: #inscricaoMunicipal

Razão Social: #razao

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

#atividade / #atividade2

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO

Logradouro: #logradouro / #endereco

Número: #numero / Complemento: #complemento

Bairro: #bairro

Município: #municipio / #UF / CEP: #cep

A presente certidão tem caráter positivo, por sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextensao, sob o código de verificação #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Internet em: <http://www.saoluiz.ma.gov.br/portal/secretaria>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHAO, SAO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

Número livro: 0002

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	513.333,28D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	513.333,28D
IMOBILIZADO	513.333,28D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	550.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	550.000,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	36.666,72C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	36.666,72C
PASSIVO	513.333,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	513.333,28C
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	550.000,00C
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENDINO SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA
C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38
Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020
Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHAO, SAO LUIS/MA, CEP 65091-320

Folha: 0002
Número livro: 0007

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
CUSTOS		
DEPRECIÇÃO	(36.666,72)	<u>(36.666,72)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>(36.666,72)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(36.666,72)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(36.666,72)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(36.666,72)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(36.666,72)</u>



SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENDY SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA CNPJ: 40.019.445/0001-38
Endereço: VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, N° 1001, SALA 07
Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091-320, Telefone: (98) 2116-7300
NIRE: 21201100239- Data: 04/12/2020

Folha: 0003
Número Livro: 0002



Nota 1 - Contexto Operacional

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Via de Acesso a BR-135/Avenida Emiliano n° 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o n°.40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Creditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como Sócio-Administrador YURI BRENDINO SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF n° 057.226.983-85. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA. 31 de Dezembro de 2022

Yuri Brendo Soares Campos
Sócio-Administrador
CPF 057.226.983-85

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 08:39 SOB N° 20240680634.
PROTOCOLO: 240680634 DE 22/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407251360. CNPJ DA SEDE: 40019445000138.
NIRE: 21201100239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2024.
PAVIMENTADORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Página 1 de 9

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa.....: PAVIMENTADORA LTDA

Ramo.....: Obras de terraplenagem

Endereço.....: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complemento.....: SALA 07

Bairro.....: VILA MARANHÃO

Município.....: SÃO LUIS

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual.: 126747814

Registro na junta...: 21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal:

SAO LUIS, 01/01/2022

Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Folha: 0002

Número livro: 0002

Página 2 de 9



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/04/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	550.000,00	
18/04/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		550.000,00
			TOTAL DO DIA	550.000,00	550.000,00
			TOTAL DO MÊS	550.000,00	550.000,00
31/05/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/05/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/06/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/06/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/07/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/07/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/08/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/08/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/09/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/09/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/10/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/10/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/11/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/11/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/12/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/12/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	36.666,72	
31/12/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	ENCERRAMENTO 2022		36.666,72
			TRANSPORTE	41.250,06	41.250,06

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

[Handwritten signature]

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SAO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Folha: 0003

Número livro: 0002

Página 3 de 9

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSPORTE ENCERRAMENTO 2022	41.250,06 36.666,72	41.250,06
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022		36.666,72
			TOTAL DO DIA	77.916,78	77.916,78
			TOTAL DO MÊS	77.916,78	77.916,78

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022



✍

✍

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0004

Número livro: 0002

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	513.333,28D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	513.333,28D
IMOBILIZADO	513.333,28D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	550.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	550.000,00D
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	36.666,72C
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	36.666,72C
PASSIVO	513.333,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	513.333,28C
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	550.000,00C
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D

SÃO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature.

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHAO, SAO LUIS/MA, CEP 65091-320

Folha: 0005

Número livro: 0007

Página 5 de 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
CUSTOS		
DEPRECIAÇÃO	(36.666,72)	<u>(36.666,72)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>(36.666,72)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(36.666,72)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(36.666,72)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(36.666,72)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(36.666,72)</u>



SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENDY SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA CNPJ: 40.019.445/0001-38
Endereço: VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, N° 1001, SALA 07
Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091-320, Telefone: (98) 2116-7300
NIRE: 21201100239- Data: 04/12/2020

Folha: 0006
Número livro: 0002



Nota 1 - Contexto Operacional

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Via de Acesso a BR-135/Avenida Emiliano n° 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o n°.40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como Sócio-Administrador YURI BRENDINO SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF n° 057.226.983-85. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA. 31 de Dezembro de 2022

Yuri Brendo Soares Campos
Sócio-Administrador
CPF 057.226.983-85

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



SAO LUIS, 31/12/2022

À

G M L MENDES LTDA
CRC n.º MA008831/O-8
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 40.019.445/0001-38, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
YURY BRENDON SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

Número: 2 Folha: 8

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa.....: PAVIMENTADORA LTDA

Ramo.....: Obras de terraplenagem

Endereço.....: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complemento.....: SALA 07

Bairro.....: VILA MARANHAO

Município.....: SAO LUIS

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual.: 126747814

Registro na junta...: 21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal:

SAO LUIS, 31/12/2022



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2024 14:13 SOB Nº 20240680944.
PROTOCOLO: 240680944 DE 20/05/2024. NIRE: 21201100239.
PAVIMENTADORA LTDA

JUCEMA

SANDRA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406409571 em 07/05/2024, protocolo 240598628. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PAVIMENTADORA LTDA
Número de Registro: 21201100239
CNPJ: 40019445000138
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

05722698385	YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MA008831

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 09:27 SOB Nº 20240598628.
PROTOCOLO: 240598628 DE 03/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406409571. NIRE: 21201100239.
PAVIMENTADORA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHAO, SAO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

Número livro: 0001

Página 1 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	758.333,20D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	20.200,00D
CAIXA	20.200,00D
CAIXA GERAL	20.200,00D
CLIENTES	79.800,00D
DUPLICATAS A RECEBER	79.800,00D
CLIENTES DIVERSOS	79.800,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	658.333,20D
IMOBILIZADO	658.333,20D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	750.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	750.000,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	91.666,80C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	91.666,80C
PASSIVO	758.333,20C
PASSIVO CIRCULANTE	6.477,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.497,49C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.497,49C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.990,00C
ALVARAS E LICENÇAS A RECOLHER	507,49C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.980,00C
CONTAS A PAGAR	1.980,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.980,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	751.855,71C
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	750.000,00C
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.855,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.855,71C
LUCROS ACUMULADOS	38.522,43C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

YURY BREND0 SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHAO, SAO LUIS/MA, CEP 65091-320

Folha: 0002

Número livro: 0001

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	100.000,00	<u>100.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.990,00)	<u>(3.990,00)</u>
CUSTOS		
DEPRECIÇÃO	(55.000,08)	<u>(55.000,08)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>41.009,92</u>
LUCRO BRUTO		<u>41.009,92</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(2.487,49)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PARA DE FUNCIONAMENTO	(419,19)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.980,00)	
JUROS DE MORA	(15,10)	
MULTA POR ATRASO	(73,20)	<u>(2.487,49)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>38.522,43</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>38.522,43</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>38.522,43</u>



SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

YURY BRENDY SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Inscrição: 40.019.445/0001-38

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Página: 0003

Numero livro: 0001

Página 3 de 5



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.000,00 + 0,00	15,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.000,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.200,00	3,12
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	244.999,92	37,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	0,03
	Ativo	244.999,92	

P

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA CNPJ: 40.019.445/0001-38
 Endereço: VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, N° 1001, SALA 07
 Bairro: Vila Maranhão. Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091-320, Telefone: (98) 2116-7300
 NIRE: 21201100239- Data: 04/12/2020

Folha:

0009



Número livro: 0001

Nota 1 - Contexto Operacional

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Via de Acesso a BR-135/Avenida Emiliano n° 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o n° 40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Direitos e Obrigações****3.1.1 - Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo**3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como Sócio-Administrador YURI BREND SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF n° 057.226.983-85. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Yuri Brendo Soares Campos
 Sócio-Administrador
 CPF 057.226.983-85

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
 Contador CRC-MA 008831/O
 CPF 749.326.323-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 08:40 SOB Nº 20240598873.
PROTOCOLO: 240598873 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406403611. CNPJ DA SEDE: 40019445000138.
NIRE: 21201100239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.
PAVIMENTADORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Ramo: Obras de terraplenagem

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complemento: SALA 07

Bairro: VILA MARANHÃO

Município: SÃO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual.....: 126747814

Registro na junta.....: 21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal.....:

SAO LUIS, 01/01/2023

YURI BRENDON SOARES CAMPOS
Socio administrador
CPF: 057.226.983-85

GLAU
BER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Contador CRC MA 008831/O
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA
C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38
Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Folha: 0002
Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/01/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
28/02/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
28/02/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/03/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/03/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
10/04/2023	3.2.2.03.008	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	VALOR REF TAXA DE ALVARA SAO LUIS MA 2023	419,19	
10/04/2023	2.1.4.01.028	ALVARAS E LICENÇAS A RECOLHER	VALOR REF TAXA DE ALVARA SAO LUIS MA 2023		419,19
			TOTAL DO DIA	419,19	419,19
30/04/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/04/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	5.002,53	5.002,53
31/05/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/05/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/06/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/06/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/07/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/07/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/08/2023	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR REF AUMENTO DE CAPITAL COM BENS	200.000,00	
30/08/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR REF AUMENTO DE CAPITAL COM BENS		200.000,00
			TOTAL DO DIA	200.000,00	200.000,00
31/08/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
			TRANSPORTE	4.583,34	

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA
 C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38
 Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Folha: 0003
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	TRANSPORTE VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	204.583,34	204.583,34
30/09/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/09/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
16/10/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10350 - G M L MENDES E CIA LTDA	660,00	
16/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10350 - G M L MENDES E CIA LTDA		660,00
			TOTAL DO DIA	660,00	660,00
31/10/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/10/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	5.243,34	5.243,34
03/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10446 - G M L MENDES E CIA LTDA	660,00	
03/11/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10446 - G M L MENDES E CIA LTDA		660,00
			TOTAL DO DIA	660,00	660,00
30/11/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/11/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	5.243,34	5.243,34
04/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10671 - G M L MENDES E CIA LTDA	660,00	
04/12/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10671 - G M L MENDES E CIA LTDA		660,00
			TOTAL DO DIA	660,00	660,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	20.200,00	
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		20.200,00
			TOTAL DO DIA	20.200,00	20.200,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR REF 12-2023	100.000,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR REF 12-2023		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
31/12/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/12/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
31/12/2023	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12-2023	3.990,00	
31/12/2023	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12-2023		3.990,00
31/12/2023	3.2.2.05.009	MULTA POR ATRASO	MULTA POR ATRASO ALVARA 2023	73,20	
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	JUROS POR ATRASO ALVARA 2023	15,10	
			TRANSPORTE	8.661,64	8.573,34

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA
C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38
Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201100239 **Data:** 04/12/2020

Folha: 0004
Número Livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.1.4.01.028	ALVARAS E LICENÇAS A RECOLHER	TRANSPORTE	8,661,64	8,573,34
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUROS E MULTA POR ATRASO ALVARA 2023		88,30
31/12/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	ENCERRAMENTO 2023	55,000,08	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	1,980,00	55,000,08
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO 2023		1,980,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	15,10	
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO 2023		15,10
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO 2023	100,000,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023		100,000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	3,990,00	
31/12/2023	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO 2023		3,990,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	419,19	
31/12/2023	3.2.2.03.008	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	ENCERRAMENTO 2023		419,19
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	73,20	
31/12/2023	3.2.2.05.009	MULTA POR ATRASO	ENCERRAMENTO 2023		73,20
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	38,522,43	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO 2023		38,522,43
			TOTAL DO DIA	208.661,64	208.661,64
			TOTAL DO MÊS	329.521,64	329.521,64

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA
 C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38
 Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020
 Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0005
 Número livro: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	758.333,20D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	20.200,00D
CAIXA	20.200,00D
CAIXA GERAL	20.200,00D
CLIENTES	79.800,00D
DUPLICATAS A RECEBER	79.800,00D
CLIENTES DIVERSOS	79.800,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	658.333,20D
IMOBILIZADO	658.333,20D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	750.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	750.000,00D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	91.666,80C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	91.666,80C
PASSIVO	758.333,20C
PASSIVO CIRCULANTE	6.477,49C
OBRIGACIONES TRIBUTARIAS	4.497,49C
IMPOSTOS E CONTRIBUICIONES A RECOLHER	4.497,49C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.990,00C
ALVARAS E LICENÇAS A RECOLHER	507,49C
OUTRAS OBRIGACIONES	1.980,00C
CONTAS A PAGAR	1.980,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.980,00C
PATRIMONIO LÍQUIDO	751.855,71C
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	750.000,00C
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.855,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.855,71C
LUCROS ACUMULADOS	38.522,43C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: **PAVIMENTADORA LTDA**
 C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38
 Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020
 Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Folha: 0006
 Número livro: 0001



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	100,000,00	<u>100,000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3,990,00)	<u>(3,990,00)</u>
CUSTOS		
DEPRECIÇÃO	(55,000,08)	<u>(55,000,08)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>41,009,92</u>
LUCRO BRUTO		<u>41,009,92</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(2,487,49)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	(419,19)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1,980,00)	
JUROS DE MORA	(15,10)	
MULTA POR ATRASO	(73,20)	<u>(2,487,49)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>38,522,43</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>38,522,43</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>38,522,43</u>

SÃO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

YURY BRENDÃO SOARES CAMPOS
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MÁRCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
 CPF: 749,326,323-04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Inscrição: 40.019.445/0001-38

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Página: 0007

Número livro: 0001



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.000,00 + 0,00	15,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.000,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.200,00	3,12
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	244.999,92	37,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	0,03
	Ativo	244.999,92	

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page, below the first signature.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA CNPJ: 40.019.445/0001-38
 Endereço: VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, N° 1001, SALA 07
 Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091-320, Telefone: (98) 2116-7300
 NIRE: 21201100239- Data: 04/12/2020

Folha: 0009



Nota 1 - Contexto Operacional

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Via de Acesso a BR-135/Avenida Emiliano n° 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o n° 40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como Sócio-Administrador YURI BRENDO SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF n° 057.226.983-85. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Yuri Brendo Soares Campos
 Sócio-Administrador
 CPF 057.226.983-85

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
 Contador CRC-MA 008831/O
 CPF 749.326.323-04

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO LUIS, 31/12/2023

À

G M L MENDES LTDA
CRC n.º MA008831/O-8
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650
SAO LUIS, MA



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 40.019.445/0001-38, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
YURY BRENDON SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 10

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Ramo: Obras de terraplenagem

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complemento: SALA 07

Bairro: VILA MARANHÃO

Município: SÃO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual.....: 126747814

Registro na junta.....: 21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal.....:

SÃO LUIS, 31/12/2023

YURI BRENDÓ SOARES CAMPOS
Socio administrador
CPF: 057.226.983-85

BER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Contador CRC MA 008831/O
CPF: 749.326.323-04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 09:27 SOB Nº 20240598628.
PROTOCOLO: 240598628 DE 03/05/2024. NIRE: 21201100239.
PAVIMENTADORA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro que os índices demonstrados abaixo correspondem com a real situação Da Empresa PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.019.445/0001-38.

Declaramos ainda que atende os requisitos citados no edital, os índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do Exercício 2022:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022			
Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	0,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	513.333,28	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	513.333,28	

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
2304

Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
Dados: 2024.06.10 10:57:40 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC -MA 008831/O-8
CPF: 749.326.323-04



DECLARAÇÃO

Declaro que os índices demonstrados abaixo correspondem com a real situação Da Empresa PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.019.445/0001-38.

Declaramos ainda que atende os requisitos citados no edital, os índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do Exercício 2023:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023			
Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.000,00 + 0,00	15,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.000,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	100.000,00 - 0,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.200,00	3,12
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	244.999,92	37,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	0,03
	Ativo	244.999,92	

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
2304

Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2024.05.24 12:41:39 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC -MA 008831/O-8
CPF: 749.326.323-04



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIMENTADORA LTDA NIRE : 21201100239 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403659749		
NIRE (Sede) 21201100239	CNPJ 40.019.445/0001-38	Data de Ato Constitutivo 04/12/2020	Início de Atividade 04/12/2020		
Endereço Completo Via De Acesso A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, Nº 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-320					
Objeto Social 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome YURY BREND0 SOARES CAMPOS	CPF/CNPJ 057.226.983-85	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome YURY BREND0 SOARES CAMPOS		CPF 057.226.983-85	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 23/05/2024	Número 20240680634	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2024, às 17:12:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9SEFARPX.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

R

[Handwritten signature]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAVIMENTADORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403659896	
NIRE 21201100239 CNPJ 40.019.445/0001-38		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Via DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, Nº 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO - São Luis/MA - CEP 65091-320			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240680634	23/05/2024	BALANCO
223	20240598873	07/05/2024	BALANCO
002	20231028687	10/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220465185	09/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210815906	23/06/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	20201087162	04/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201100239	04/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2024, às 17:13:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OPE2THC7.



MAC2403659896

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO..... : MA-008831/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.326.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/08/2024 as 15:57:22.
Válido até: 20/11/2024.
Código de Controle: 891764.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PAVIMENTADORA



DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Processo nº: 0000032/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico 016/2024

Edital nº: 016/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA., conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Eu, **GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES**, REGISTRO-MA-008831/O-8, na qualidade de representante legal, DECLARO, sob as penas da lei, que é contador responsável pela empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.019.445/0001-38, e igualmente ATESTA o atendimento dos índices econômico previsto no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.

São Luis ,01 de outubro de 2024.

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632304

Assinado de forma
digital por GLAUBER
MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2024.09.30
10:22:35 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO: MA-008831/O-8

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

✍

[Handwritten signature]

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO Nº: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Processo nº: 0000032/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico 016/2024
Edital nº: 016/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA., conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que, possui a seguinte relação dos compromissos assumidos que importam na diminuição da capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados:

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR							
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR	% A EXECUTAR	VALOR A RECEBER
			INÍCIO	FIM	R\$		
			MÊS/ANO	MÊS/ANO			
ARAME-MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME-MA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	13/06/2024	13/12/2024	R\$ 1.388.777,12	0,00%	R\$ -
ARAME-MA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	27/06/2024	27/12/2024	R\$ 5.171.818,27	100,00%	R\$ 5.171.818,27

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

[Handwritten signature]

PAVIMENTADORA

ARAME -MA	REQUALIFICAÇÃO DE AVENIDA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	14/06/2024	14/12/2024	R\$ 975.481,12	100,00%	R\$ 975.481,12
-----------	---	-------------------------------	------------	------------	----------------	---------	----------------



São Luís, 01 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por YURY BRENDOSOARES
CAMPOS:05722698385 SOARES
CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n.º 40.019.445/0001-38
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N.º 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís - MA

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/09/2024 10:17:46**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**

Proposta: **4812646**

Controle Interno (Código Controle): **389582689**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21 AVENIDA DEPUTADO ULYSSES 1021, CENTRO - CEP: 65.945-000 - ARAME - MA

DADOS DO TOMADOR: PAVIMENTADORA LTDA ME

CPF/CNPJ: 40.019.445/0001-38 V A BR 135 AV EMILIANO 1001 SL 07, VL MARANHÃO - CEP: 65.091-320 - SÃO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP, 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**
 Proposta: **4812646**
 Controle Interno (Código Controle): **389582689**
 N° de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 9.598,93	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.598,93	01/10/2024	02/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 9.598,93	01/10/2024	02/12/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	07/10/2024	22924369	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**
Proposta: **4812646**
Controle Interno (Código Controle): **389582689**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**

junto
SEGUROS



FRONTISP CIO DE AP LICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Ap lice de riscos declarados garante Indeniza o, at  o valor do Limite M ximo de Garantia, pelos Preju zos decorrentes da recusa do Tomador adjudicat rio em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condi es descritos no **Edital PREG O ELETR NICO N  016/2024**.

Ademais, esta Ap lice de riscos declarados garante Indeniza o, at  Limite M ximo de Garantia, pelos Preju zos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e n o adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notifica o realizada ao Tomador.

O presente documento   emitido em conson ncia com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA AP LICE N O PODER  SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE AP LICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

AP LICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213030
Proposta: 4812646
Controle Interno (Código Controle): 389582689
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213030

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indeniza o, at  o valor do Limite M ximo de Garantia, pelos Preju zos decorrentes da recusa do Tomador adjudicat rio em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condi es descritos no Edital os quais levem   execu o da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLU DOS

2.1. N o est o includidos na cobertura quaisquer preju zos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequ ncia de:

- a) obriga es trabalhistas e previdenci rias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas n o se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou for a maior, nos termos do C digo Civil;
- d) inadimpl ncia de obriga es garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorr ncia do Sinistro;
- e) inadimpl ncia de obriga es do Edital que n o sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresenta o desta Ap lice e seus Endossos, ou da inadequa o da Ap lice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legisla o ou regulamentaa o aplic vel;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebeli o, insurrei o, revolu o, confisco, destrui o ou requisi o decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequ ncia dessas ocorr ncias, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em liga o com qualquer organiza o cujas atividades visem a derrubar pela for a o governo ou instigar a sua queda, pela perturba o da ordem pol tica e social do pa s por meio de atos de terrorismo, guerra, revolu o, subvers o e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destrui o ou danos, de quaisquer bens materiais, preju zos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radia o, contamina o, res duo ou fiss o, inclusive, mas n o se limitando,  s nucleares e ionizantes;
- j) obriga es que n o estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Ap lice;
- k) quaisquer Preju zos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da viola o de normas anticorrup o perpetradas com participa o dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer preju zos decorrentes da altera o da obriga o garantida por esta Ap lice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anu ncia pr via da Seguradora por meio da emiss o de Endosso.
- m) quaisquer das hip teses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PR MIO

3.1. O Tomador   respons vel pelo pagamento do Pr mio correspondente a Ap lice, assim como de todos seus Endossos.

AP LICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213030
Proposta: 4812646
Controle Interno (Código Controle): 389582689
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213030



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**
Proposta: **4812646**
Controle Interno (Código Controle): **389582689**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**



junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213030
Proposta: 4812646
Controle Interno (Código Controle): 389582689
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213030



junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213030**
Proposta: **4812646**
Controle Interno (Código Controle): **389582689**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213030**



junto
SEGUROS

aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213030
Proposta: 4812646
Controle Interno (Código Controle): 389582689
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213030



junto
SEGUROS

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_30092024_101725_857**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2024.



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

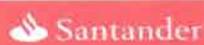
Recibo do Pagador	Vencimento	07/10/2024
	Nosso Número	15584453
	Número do Documento	22924369
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
PAVIMENTADORA LTDA ME CNPJ: 40.019.445/0001-38
V A BR 135 AV EMILIANO 1001 SL 07 65091320 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0213030

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000158 58445.301011 6 98620000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	07/10/2024
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	15584453
30/09/2024	22924369	NS	N	30/09/2024		
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	160,00
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
PAVIMENTADORA LTDA ME CNPJ: 40.019.445/0001-38
V A BR 135 AV EMILIANO 1001 SL 07 65091320 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0213030

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

PAVIMENTADORA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
ANEXO III
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 0000032/2024
Modalidade: Pregão 016/2024
Edital nº: 016/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BREND SOARES CAMPOS, DECLARA**, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

YURY BREND SOARES CAMPOS:05722698385
Assinado de forma digital por YURY BREND SOARES CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BREND SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ME OU EPP



Processo nº: 0000032/2024
Modalidade: Pregão 016/2024
Edital nº: 016/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.019.445/0001-38**, está enquadrada como **ME** (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

YURY BRENDOSOARES Assinado de forma digital
por YURY BRENDOSOARES
CAMPOS:05722698385 CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
ANEXO VI
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO



Processo nº: 0000032/2024
Modalidade: Pregão 016/2024
Edital nº: 016/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA ,declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

YURY BRENDY SOARES Assinado de forma digital
CAMPOS:05722698385 por YURY BRENDY SOARES
CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDY SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO Nº: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Via Acesso Br-135/ Avenida Emiliano Sala 07 Nº 1001, Vila Maranhão

CIDADE/ESTADO: São Luis /Maranhão

C.E.P.: 65091-320

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Cimento Bravo

A DIREITA: Elbrus

A ESQUERDA: Cimento Bravo

EM FRENTE: Dimensão

TELEFONE: (99) 98425-4737

São Luís, 01 de outubro de 2024.

YURY BRENDY SOARES Assinado de forma digital
CAMPOS:05722698385 por YURY BRENDY SOARES
CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDY SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914521/2024

Emissão: 12/09/2024

Validade: 11/03/2025

Chave: AaD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 40.019.445/0001-38

Registro: 0005439388

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 750.000,00

Data do Capital: 08/08/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUÍS, MA, 65091320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544910DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Registro: 1114231541

CPF: 980.***.***-44

Data Início: 30/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2031

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: YURY BRENDON SOARES CAMPOS

Registro: 1121667430

CPF: 057.***.***-85

Data Início: 05/09/2024

[Handwritten signature]

[Handwritten symbol]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914521/2024
Emissão: 12/09/2024
Validade: 11/03/2025
Chave: AaD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/1973 (COM EXCECAO DE AEROPORTOS).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: YURY BRENDINO SOARES CAMPOS

CPF: 057.***.***-85

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914969/2024
Emissão: 23/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 8w0YC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima, CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: YURY BRENDO SOARES CAMPOS
 Registro: 1121667430
 CPF: 057.***-**-85

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/04/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/1973 (COM EXCECAO DE AEROPORTOS),
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS
 Data de Formação: 17/02/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA
 Registro: 0005439388
 CNPJ: 40.019.445/0001-38
 Data Início: 05/09/2024
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Autore

§





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 908282/2024

Emissão: 22/05/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: cWW7W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Registro: 1114231541

CPF: 980.***.***-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 03/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Registro: 0005439388

CNPJ: 40.019.445/0001-38

Data início: 30/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2031

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005474469

CNPJ: 23.873.344/0001-00

Data início: 14/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COIMBRA ALVES CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000011628

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Data início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 909709/2024
 Emissão: 14/06/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: Zd4ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO
 Registro: 1901444767
 CPF: 099.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 18/01/2007
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 6746



Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
 Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA,
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 30/09/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FLUSSO LTDA
 Registro: 0005392390
 CNPJ: 30.261.268/0001-48
 Data Início: 23/03/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]
[Handwritten symbol]





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 868817/2022
Emissão: 15/07/2022
Validade: Indefinida
Chave: 0BwdA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicad(o)s conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Registro: 1114231541

CPF: 980.***-***-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 03/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

PAVIMENTADORA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210441389



Certidão nº 868817/2022

23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0BwdA

[Handwritten signature] *[Handwritten symbol]*





PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, executou para a **PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **73.787.483/0005-13** os **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO PAIZÃO**, foram executados contento e dentro dos prazos contratuais. Tendo como **responsável técnico o Engenheiro Civil Rafael de Araújo Santos**, Registro Nacional nº 1114231541. Durante o período de **03/08/2021 A 15/09/2021** conforme serviços descritos abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	8,00
1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m ²	420,00
2	DRENAGEM - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m ³	1.179,36
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	1.179,36
2.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATÓRIO	M ³	501,64
2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	299,38

CNPJ nº 73.787/483/0005-13
 AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 12, Nº 1000, PEDRINHAS, SÃO LUÍS
 - MA
 CEP: 65095-603

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868817/2022, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 868817/2022

23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0BwdA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA



2.5	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	m ²	806,65
2.6	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m ³	318,28
2.7	Transporte de material em caminhão basculante, 10m ³ , em rodovia pavimentada	m ³ x km	9.548,28
2.8	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m ³	50,16
2.9	LIMPEZA E BOTA FORA	m ³	60,20
3	DRENAGEM - DISPOSITIVOS		
3.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, BTTC - BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	350,00
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.085,00
3.3	BSC-BOCA-DE-LOBO EM CONCRETO SIMPLES FCK 20MPA, INCLUINDO FORMA, ESCAVAÇÃO, CALÇAMENTO AO REDOR E GRELHAS EM FOFO TIPO PESADA CONFORME PROJETO	UN	2,00
3.4	CHAMINE P/ POCO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPÃO E ANEL	M	2,00
3.5	Boca BTTC - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	1,00
3.6	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 03 - areia e brita comerciais	m	6,00
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	36.000,00
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	26.800,00
4.3	Transporte de material em caminhão basculante, 10m ³ , em rodovia pavimentada	m ³ x km	330.200,00
4.4	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m ³	20.800,00
4.5	sub-Base de solo cimento 3% , estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	7.200,00
4.6	Base de solo cimento 7% , estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	7.200,00

CNPJ nº 73.787/483/0005-13
 AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 12, Nº 1000, PEDRINHAS, SÃO LUÍS
 - MA
 CEP: 65095-603

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868817/2022, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 868817/2022
 23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0BwdA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]



PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA



4.7	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M²	36.000,00
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	36.000,00
4.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	T	4.356,00
4.10	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada	t x km	17.424,00
4.11	MEIO-FIO COM SARJETA, CONCRETO FCK = 15MPa, SEÇÃO 615 cm³, MOLDADO NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E PINTURA A CAL EM UMA DEMÃO	M	150,00

Ressaltamos ainda que a empresa e o Responsável técnico, cumpriram tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e com bom desempenho, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luis -MA, 15 de maio de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868817/2022, emitida em 23/08/2023



2º OFÍCIO

CONTRATANTE: AFONSO SERGIO FERNANDES RIBEIRO
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 176.185.843-20
 PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 73.787.483/0005-13



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Fidelidade Jurídica TUMA **RECONHECIMENTO DE FIRMA**
AFONSO SERGIO FERNANDES RIBEIRO
 Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA
 São Luis (MA): 04/07/2022 10:54:58
 Emissão: FERI - FADEP - FEMP R\$ 5,69
 Cód. Rec. FIC: 02377722U3RL3CDBA.185
 Consulte a validade do seu título em: sico.finejus.br
 FIC: 04/07/2022 AUTORIZADA
 E: 02377722U3RL3CDBA.185

[Handwritten signature]



Elizete Sousa L. Lopes
 Escrivã Publica

CNPJ nº 73.787/483/0005-13
 AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 12, Nº 1000, PEDRINHAS, SÃO LUÍS
 - MA
 CEP: 65095-603

Certidão nº 868817/2022
 23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0Bwda

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, executou a contento e dentro dos prazos contratuais os **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO PAIZÃO**. Tendo como **responsável técnico o Engenheiro Civil Rafael de Araújo Santos**, Registro Nacional nº 1114231541. Durante o período de **03/08/2021 A 15/09/2021**.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu as obrigações contratuais pactuadas, não tendo até o momento fatos que desabone a sua conduta.

São Luís -MA, 31 de maio de 2022.

ANISIO CARNEIRO
CORREA
NETO:04614530370

Assinado de forma digital
por ANISIO CARNEIRO
CORREA NETO:04614530370
Dados: 2022.06.03 16:26:48
-03'00'

ANISIO CARNEIRO CORREA NETO
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro: 1114354465MA
CPF: 046.145.303-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868817/2022, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 868817/2022
23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0BwdA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210441389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114231541

Registro: 1114231541MA

Empresa contratada: PAVIMENTADORA LTDA

Registro: 0005439388-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 73.787.483/0005-13

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA

Nº: 1000

Complemento: KM 12

Bairro: PEDRINHAS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65095603

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 03/08/2021

Valor: R\$ 1.522.584,05

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 23/06/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA

Nº: 1000

Complemento: KM 12

Bairro: PEDRINHAS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65095603

Data de Início: 03/08/2021

Previsão de término: 15/09/2021

Coordenadas Geográficas: -2.625672, -44.316117

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 73.787.483/0005-13

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS

36.000,00

m²

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS

36.000,00

m²

5. Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO PAIZÃO, NA CIDADE DE SÃO LUÍS - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS - CPF: 980.243.703-44

de data de

Local data

PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 73.787.483/0005-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 03/08/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303337275

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bA7dA
Impresso em: 23/08/2023 às 10:06:04 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

feleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 868817/2022
23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0BwdA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA-ME



CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS

PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA-ME, com sede na VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, nº 1001, SALA 07, VILA MARANHAO, São Luís - MA, CEP: 65.091-320, inscrita no CNPJ n.º 40.019.445/0001-38, Inscrição Estadual n.º 126747814, neste ato representado pelo Sócio/Administrador. **YURY BRENDOSOARES**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, data de nascimento 08/01/1995, R.G. Nº0231152720020 SSP-MA e CPF nº 057226983-85, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, R. 98 , 3 , QD 36 QD 36 CEP: 65130-000 MAIOBAO -PACO DO LUMIAR - MA , doravante chamado de **CONTRATANTE e RAFAEL DE ARAUJO SANTOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Juritis, s/n Condomínio Mirela apto 202, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CONFEA, sob o nº 1114231541 e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão CREA/MA, sob o nº 11226/D-MA, R.G. 1235257999 SSP-MA., CPF nº 980.243.703-44, doravante simplesmente chamado de **CONTRATADO**, resolvem elaborar o presente **CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS**, sob as condições e clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O CONTRATADO obriga-se a prestar serviços técnicos á **CONTRATANTE**, sendo seu horário de trabalho contado em 20 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA — O CONTRATADO perceberá 6 salários-mínimos por mês, correspondendo em valores atuais a R\$ 8.472,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais) a título de remuneração, sendo o responsável técnico da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA — Se por ventura em algum momento o **CONTRATANTE** ocasionar ao **CONTRATADO** perdas de materiais e de tempo, quando o mesmo no cumprimento de alguma atividade já tenha concluído na sua totalidade ou prazo de tempo disponível, o **CONTRATANTE** terá que repor ao **CONTRATADO** qualquer prejuízo material que tenha sido em função do atraso a ele ora proporcionado.

CLÁUSULA QUARTA — O CONTRATANTE obriga-se a fornecer, ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA-ME



CLÁUSULA QUINTA — Este contrato tem prazo determinado de 120 (cento e vinte) meses a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido de comum acordo desde que uma das partes manifeste este desejo com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA — As partes elegem o foro desta cidade como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim perfeitamente justas e contratadas, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

São Luís - MA, 09 de janeiro de 2024.

YURY BRENDOSOARES Assinado de forma digital
CAMPOS:05722698385 por YURY BRENDOSOARES
CAMPOS:05722698385

CONTRATANTE: PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

RAFAEL DE ARAUJO Assinado de forma digital
SANTOS:98024370344 por RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:98024370344

CONTRATADO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS - Engenheiro Civil
CPF: 980.243.703-44, RG nº1235257999 SSP-MA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PAVIMENTADORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO Nº: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

**DECLARAÇÃO QUE POSSUIR INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO.**

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA., conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

RAFAEL DE ARAUJO Assinado de forma digital
SANTOS:98024370344 por RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:98024370344

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

YURY BRENDINO SOARES Assinado de forma digital
CAMPOS:05722698385 por YURY BRENDINO SOARES
CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDINO SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85



PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12130

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO do Município de Arame com amparo:

Na Resolução CONAMA 237/2007 que dispõem sobre os Procedimentos de Licenciamento Ambiental; de acordo com o Termo de Capacidade Técnico-Institucional firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais e o Município de Arame, (conforme a Resolução CONSEMA nº 43/2019); de acordo com a Lei Municipal nº 152/2007, que dispõe sobre a Política de Proteção do Controle e da Conservação do Meio Ambiente e Melhoria da Qualidade de Vida no Município de Arame-Maranhão; de acordo com o Decreto nº 16/2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 022/2017, que Institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Arame e da outras providências.

RESOLVE

Com base no que preceitua o art. 9º, XIV, da Lei Complementar nº 140/11; art. 6º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Art. 3º, I, da Resolução CONSEMA nº 43, de 11 de outubro, de 2019, e Art. 5º inciso VI do Decreto nº 16/2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 022/2017, expede a presente Licença Ambiental Simplificada (LAS) à:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
PAVIMENTADORA LTDA	
CNPJ DO REQUENTE:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
40.019.455/0001-38	126747814
ENDEREÇO:	
VIA ACESSO A BR-135, AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO	
MUNICÍPIO:	CEP:
SÃO LUÍS - MA	65.091-320
OPERAR A ATIVIDADE:	
USINA MÓVEL DE PRODUÇÃO DE ASFALTO E CONCRETO	
LOCALIZAR-SE EM:	
MA- 008, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ARAME-MA	
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:	
4°50'57,4" S, 45°59'33,8" W	

Shirley Max Silva Santos
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Nº 71/2024

Rua Barão de Grajaú, S/N, Arame-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Esta Licença Ambiental Simplificada (LAS) é válida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua emissão, observadas as condicionantes discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Arame - MA, 13 de junho de 2024

Shirley Max Silva Santos
SHIRLEY MAX SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 75/2024

Condicionantes da Licença Ambiental Simplificada (LAS) Nº 01/2024

CONDICIONANTES GERAIS

1. O empreendedor PAVIMENTADORA LTDA, inscrito no CNPJ: 40.019.445/0001-38, por meio desta Licença Ambiental Simplificada (LAS), está autorizado a instalar e operar o empreendimento Usina Móvel de Produção de Asfalto e Concreto, localizado no endereço MA - 008, zona rural, no município de Arame - MA, nas proximidades das coordenadas Geográficas 4°50'57,4" S, 45°59'33,8" W.
2. Esta Licença deve ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. O empreendedor providenciará a publicação da concessão desta Licença Ambiental Simplificada (LAS) de acordo com as instruções da SEMMAT enviando a cópia da publicação à mesma.
3. Esta Licença Ambiental Simplificada (LAS) diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei.
4. Esta Licença Ambiental Simplificada (LAS) se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ambiental ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, de acordo com a legislação ambiental vigente.
5. A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.



Shirley Max Silva Santos
Shirley Max Silva Santos
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Nº 75/2024

Rua Barão de Grajaú, S/N, Arame MA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

6. A SEMMAT, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
- III. Graves riscos ambientais e de saúde.

7. O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMMAT, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

1. O empreendedor deverá seguir rigorosamente o estudo ambiental - PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA aplicando todas as medidas mitigatórias necessárias à redução dos impactos negativos gerados, bem como o monitoramento dos Impactos Ambientais relacionados no estudo.
2. O empreendedor deverá atender as normas de segurança do trabalho.
3. O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011.
3. O empreendedor está **ciente de que** os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com **AUTORIZAÇÃO** do órgão ambiental competente, conforme ditames das **Resoluções do CONAMA, n.º 357/05 e 430/11.**
4. O empreendedor está **ciente de que** quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) **é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a calxas separadoras de água-óleo**, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA n.º 357/2005 e n.º 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).


Shirley Max Silva Santos
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Nº 71/2024

Rua Barão de Grajaú, S/N, Arame-MA






PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



5. O empreendedor deverá **armazenar os resíduos** (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

6. As fontes de **emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais**, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

7. O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de **Segurança contra Incêndio e Pânico** (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o **Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar** (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

8. O empreendedor deverá realizar o **Automonitoramento das Emissões Atmosféricas**:

Parâmetros: Material particulado (MP) e Dióxido de enxofre (SO₂)

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency- EPA

Relatórios: Enviar à SEMMAT os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na Resolução CONAMA n.º 382/2006. Devem ser consideradas também a(s) Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMMAT: Semestralmente

9. Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento apresentado à SEMMAT com antecedência mínima de 2 (dois) meses, o Plano de Desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo.

10. Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR nº 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01/1990.


Shirley Max Silva Santos
Secretária de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Nº 71/2024

Rua Barão do Grajaú, 5/N, Arame MA

PAVIMENTADORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA-RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

Autorizo a empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ N° 40.019.445/0001-38 a incluir meu nome como responsável técnico na PROPOSTA referente à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 PROCESSO N°: 0000032/2024**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO NO MUNICÍPIO DE ARAME/MA**, a ser realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME -MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO-ENGENHEIRO CIVIL

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

ENGENHEIRO AMBIENTAL

MARNEY VIEIRA VITOR
CPF: 816.962.131-34
CREA MA n° 1110648987

GEOLOGO

JOSE IRAN PAIVA FELINTO
CPF n.º 980.243.703-44
CREA MA n° 190144476-7

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° 40.019.445/0001-38
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís - MA

PAVIMENTADORA



São Luís, 01 de outubro de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDY SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº 40.019.445/0001-38
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís - MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

À COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

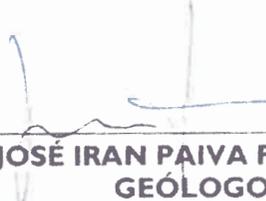
A empresa PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.019.445/0001-38, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARAR, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo indicado para ser responsável técnico da obra objeto **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO** no município de Arame/MA, caso a empresa resulte vencedora desta licitação:

1) FUNÇÃO: GEÓLOGO

Nome: JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO

CPF: 099.478.763-49

N° CREA: 190144476-7



JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO
GEÓLOGO
CREA MA n° 190144476-7

Atenciosamente,



PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° 40.019.445/0001-38
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA



PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDY SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Juliano'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Juliano'.

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n.º 40.019.445/0001-38
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N.º 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís - MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO Nº: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

À COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

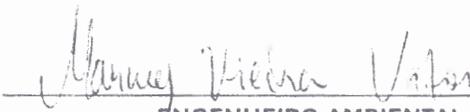
A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.019.445/0001-38, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARAR, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo indicado para ser responsável técnico da obra objeto **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO** no município de Arame/MA, caso a empresa resulte vencedora desta licitação:

1) FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Nome: **MARNEY VIEIRA VITOR**

CPF: **816.962.131-34**

Nº CREA: **1110648987**



ENGENHEIRO AMBIENTAL
MARNEY VIEIRA VITOR
CPF: 816.962.131-34
CREA MA nº 1110648987



Atenciosamente,

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luis – MA



PAVIMENTADORA

São Luís, 01 de outubro de 2024.



PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n.º 40.019.445/0001-38
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N.º 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís - MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO INDICANDO EQUIPE TÉCNICA

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar que disponibilizará estrutura operacional, instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado ao perfeito cumprimento do objeto da licitação. A equipe técnica especializada, abaixo indicada, responsável pela execução da obra:

EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA			
NOME DO PROFISSIONAL	CPF	N° DO REGISTRO PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	980.243.703-44	CREA/MA N° 11226 – D/MA	ENGENHEIRO CIVIL /RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARNEY VIEIRA VITOR	816.962.131-34	CREA MA n° 1110648987	ENGENHEIRO AMBIENTAL
JOSE IRAN PAIVA FELINTO	980.243.703-44	CREA MA n° 190144476-7	GEOLOGO

São Luís, 01 de outubro de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

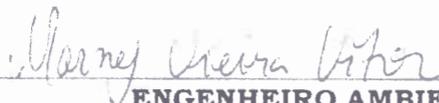


RESPONSÁVEL TÉCNICO-ENGENHEIRO CIVIL

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

R.G. n.º 1235257999 SSP/MA

CPF n.º 980.243.703-44

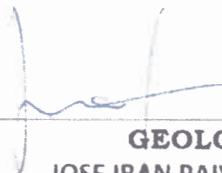


ENGENHEIRO AMBIENTAL

MARNEY VIEIRA VITOR

CPF: 816.962.131-34

CREA MA n.º 1110648987



GEOLOGO

JOSE IRAN PAIVA FELINTO

CPF n.º 980.243.703-44

CREA MA n.º 190144476-7



PAVIMENTADORA LTDA

YURY BRENDO SOARES CAMPOS

R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA

CPF n.º 057226983-85



PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n.º 40.019.445/0001-38

BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N.º 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís - MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO INDICANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem pelo seu Administrador Titular o Sr. **YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**, indicar o Sr. **MARNEY VIEIRA VITOR**, inscrito no CPF n.º 816.962.131-34 e registro no CREA n.º MA 1110648987, como ENGENHEIRO AMBIENTAL, que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços junto a contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo período do contrato.

Atenciosamente,

São Luís, 01 de outubro de 2024.

Marney Vieira Vitor

ENGENHEIRO AMBIENTAL
MARNEY VIEIRA VITOR
CPF: 816.962.131-34
CREA MA n° 1110648987

[Signature]

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

[Signature]

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO INDICANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem pelo seu Administrador Titular o Sr. **YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**, indicar o Sr. JOSE IRAN PAIVA FELINTO, inscrito no CPF n.º 980.243.703-44 e registro no CREA n.º 190144476-7/MA, como GEÓLOGO, que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços junto a contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo período do contrato.

Atenciosamente,

São Luís, 01 de outubro de 2024.

GEÓLOGO

JOSE IRAN PAIVA FELINTO
CPF n.º 980.243.703-44
CREA MA n.º 190144476-7

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO INDICANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem pelo seu Administrador Titular o Sr. **YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**, indicar o Eng.º Civil o Sr. Rafael de Araujo Santos, Portador do R.G. n.º 123525799 SSP/MA, inscrito no CPF n.º 980.243.703-44 e registro no CREA n.º 1114231541/MA, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, que atuará como Coordenador geral e responsável técnico pela execução dos serviços junto a contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo período do contrato.

Atenciosamente,

São Luís, 01 de outubro de 2024.

RAFAEL DE ARAUJO Assinado de forma digital
SANTOS:98024370344 por RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:98024370344

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

YURY BRENDÓ SOARES Assinado de forma digital por
CAMPOS:05722698385 YURY BRENDÓ SOARES
CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ENCARGOS

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA., conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BRENDOSOARES CAMPOS**, declara, que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos. Inclusive, acidentes de trabalho.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

YURY BRENDOSOARES CAMPOS:05722698385 Assinado de forma digital por YURY BRENDOSOARES CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO Nº: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA., conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar ,o Eng.º Civil o Sr. Rafael de Araujo Santos , Portador do **R.G. n.º 123525799 SSP/MA**, inscrito no **CPF n.º 980.243.703-44** e registro no **CREA n.º 1114231541/MA**, como Responsável Técnico e detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

RAFAEL DE ARAUJO Assinado de forma digital por
SANTOS:98024370344 RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:98024370344

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº 40.019.445/0001-38
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



TERMO DE COMPROMISSO

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA., conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS, DECLARA**, Declara, Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS:05722698385 Assinado de forma digital por YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO Nº: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA., conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Prezados Senhores,

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**, Declara, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS:05722698385 Assinado de forma digital
por YURY BRENDÓ SOARES
CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Yury Brendo Soares Campos', written over a horizontal line.

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO ITEM (P.5.)

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA., conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

YURY BRENDOSOARES Assinado de forma digital
CAMPOS:05722698385 por YURY BRENDOSOARES
CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA., conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BREND SOARES CAMPOS, DECLARA**, que a empresa reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021).

São Luís, 01 de outubro de 2024.

Assinado de forma
YURY BREND SOARES digital por YURY
CAMPOS:05722698385 BREND SOARES
CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BREND SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO N°: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA.

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA., conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem pelo seu Responsável Técnico o Sr. **RAFAEL DE ARAUJO SANTOS, DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de Arame toda documentação relativa à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Atenciosamente,

São Luís, 01 de outubro de 2024.

RAFAEL DE ARAUJO Santos:98024370344
Assinado de forma digital
por RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:98024370344

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

YURY BRENDY SOARES Campos:05722698385
Assinado de forma digital por YURY
BRENDY SOARES CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDY SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n° **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N° 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO Nº: 0000032/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES.

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 – CAIXA., conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.019.445/0001-38, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o Sr. YURY BRENDOSOARES CAMPOS, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com esta secretaria.

São Luís, 01 de outubro de 2024.

RAFAEL DE ARAUJO Assinado de forma digital
SANTOS:98024370344 por RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:98024370344

RESPONSÁVEL TÉCNICO-ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

YURY BRENDOSOARES Assinado de forma digital por
CAMPOS:05722698385 YURY BRENDOSOARES
CAMPOS:05722698385

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PAVIMENTADORA LTDA

CPF/CNPJ: 40.019.445/0001-38

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:27:45 do dia 30/09/2024 , com validade até o dia 30/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D61POJMCID00jCRA6z5E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YURY BRENDON SOARES CAMPOS**

CPF/CNPJ: **057.226.983-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:28:02 do dia 30/09/2024 , com validade até o dia 30/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ebbW2VKZtDWzNiKCsLt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **PAVIMENTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.019.445/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:28 do dia 30/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 454U300924092828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YURY BRENDY SOARES CAMPOS**

CPF/CNPJ: **057.226.983-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:48 do dia 30/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LE0K300924092848

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/09/2024 às 09:32) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.019.445/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66FA.9A49.A4CD.0529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/09/2024 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.226.983-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66FA.9A32.8CF6.D506 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php